



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI:

Unidade Demandante: Seção de Gestão de Patrimônio

Item do PLANCONT: ID 69

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Prestação de serviços de seguros para os imóveis da União em destinados ao serviço eleitoral na Bahia

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de cobertura de seguro para os imóveis e seu conteúdo (equipamentos, mobiliário e outros materiais), integrantes do patrimônio da União destinados ao uso pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de se manter assegurados os imóveis discriminados neste Termo de Referência, bem como os equipamentos, aí incluídas as urnas eletrônicas, mobiliário e materiais diversos que os guarnecem, contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência de sinistros (incêndio, queda de raio e de aeronave, explosão, danos elétricos) e contra roubo e furto qualificado, conferindo maior segurança ao patrimônio do TRE-BA e minimizando os danos e prejuízos decorrentes, assegurando-se a continuidade dos serviços e a recomposição do patrimônio afetado.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 0049565-78.2019.6.05.8000 e 0019457-27.2023.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- () Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- () Fomentar a educação para a cidadania
- () Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- () Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- () Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- () Melhorar a comunicação administrativa
- () Promover a sustentabilidade ambiental
- () Aprimorar a gestão de pessoas
- () Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

COBERTURA BÁSICA

A) **INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS E EXPLOSÃO** (de qualquer natureza), para os prédios relacionados no Tópico 4 deste Termo de Referência, e ainda QUEDA DE AERONAVE OU QUAISQUER OUTROS ENGENHOS AÉREOS OU ESPACIAIS para o prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (Item 23), bem como as instalações e equipamentos indispensáveis aos seus funcionamentos, e os seus conteúdos, conforme relatório de quantitativo que está disponível no sítio do TRE-BAHIA (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes>) no valor total de **R\$ 333.567.819,13 (trezentos e trinta e três milhões quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos)**, aí **incluído** o valor médio de material de consumo em estoque no imóvel descrito no item 22 da tabela abaixo de **R\$ 3.571.039,51** (três milhões quinhentos e setenta e um mil e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

ITEM	IMÓVEL	ENDEREÇO / TELEFONE
1	Prédio do Fórum Eleitoral de Alagoinhas	Rua Projetada (acesso à rodoviária) s/nº, Bairro de Alagoinhas Velha, Alagoinhas-Ba.
2	Prédio do Fórum Eleitoral de Barreiras	Rua E, Loteamento Aratu, s/nº, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-Ba
3	Prédio do Fórum Eleitoral de Cruz das Almas	Rua Dr. Clodoaldo Gomes da Costa, Bairro Miradouro, Cruz



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

		das Almas-Ba
4	Prédio do Fórum Eleitoral de Eunápolis	Avenida Alexandria, s/nº, Bairro Loteamento Parque Residencial Dinah Borges, Eunápolis-Ba.
5	Prédio do Fórum Eleitoral de Guanambi	Av. Presidente Castelo Branco, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-Ba.
6	Prédio do Fórum Eleitoral de Ilhéus	Av. Governador Roberto Santos, bairro Esperança (Em frente ao Colégio Luís Eduardo Magalhães), Ilhéus-Ba
7	Prédio do Fórum Eleitoral de Ipirá	Rodovia BA 052 - Estrada do Feijão, Km 86, Centro Administrativo de Ipirá, Ipirá-Ba
8	Prédio do Fórum Eleitoral de Irecê	Avenida Integração, s/nº, Bairro Vila Francisco, Irecê-Ba
9	Prédio do Fórum Eleitoral de Jequié	Avenida Perimetral III, nº 3-B, Bairro Jequiezinho, Jequié-Ba
10	Prédio do Fórum Eleitoral de Juazeiro	Rua dos Bandeirantes, s/n, Bairro João XXIII, Juazeiro-Ba.
11	Prédio do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista	Avenida Olívia flores, s/n, Bairro Morada Candeias, Vitória da Conquista-Ba.
12	Prédio do Fórum Eleitoral de Camaçari	Centro Administrativo, Bairro Ponto Certo, S/Nº, Camaçari-Ba.
13	Prédio do Fórum Eleitoral de Feira de Santana	Avenida José Falcão, S/N.º, Bairro Queimadinha, Feira de Santana-Ba.
14	Prédio do Fórum Eleitoral de Itaparica	Rua Juracy Magalhães, S/Nº, Centro, Itaparica-Ba.
15	Prédio do Fórum Eleitoral de Porto Seguro	Rua da Jaqueira, Quadra QH, Loteamento Tabapiri Porto Seguro-Ba
16	Prédio do Fórum Eleitoral de Tucano	Avenida Francisco Araújo de Souza, s/nº, Centro, Tucano-Ba



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

17	Prédio do Cartório Eleitoral de Cícero Dantas	Rua Jovelino Pereira dos Santos, s/n - Cícero Dantas – BA.
18	Prédio do Fórum Eleitoral de Seabra	Rua 22 de Abril, 841, Loteamento Lago Sul, Bairro Santa Luzia, Seabra-Ba.
19	Prédio do Fórum Eleitoral de Brumado	Avenida João Paulo I, Rua Augusto Aguiar e Silva e Rua Rui Leite Mirante, no loteamento Nossa Senhora de Fátima, Brumado-Ba.
20	Prédio do Fórum Eleitoral de Ribeira do Pombal	Avenida Evência Brito, S/nº, Ribeira do Pombal- Ba
21	Prédio do Fórum Eleitoral de Valença	Rua Guido Araújo Magalhães, Bairro de Novo Horizonte, Valença-Ba
22	Prédio do Centro de Apoio Técnico (Depósito de Urnas Eletrônicas da Capital e Almoxarifado)	Loteamento Porto Seco Pirajá, Quadra A, Lotes 16/17, Rua A, via marginal da BR 324, Salvador – BA
23	Anexo II e Anexo III do complexo sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, CAB, Salvador – BA

COBERTURA ADICIONAL

A) **DANOS ELÉTRICOS**, para os prédios relacionados no Tópico 4 deste Termo de Referência, bem como suas instalações, os seus conteúdos e equipamentos eletroeletrônicos, conforme relatório de quantitativo que está disponível no sítio do TRE-BAHIA (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes>), no valor total de **R\$ 20.014.069,15** (vinte milhões quatorze mil e sessenta e nove reais e quinze centavos) conforme valores discriminados por item na tabela abaixo, equivalente a 6% (seis por cento) do valor dos referidos bens.

ITEM	OCUPAÇÃO DO PRÉDIO	DANOS ELÉTRICOS (R\$)
1	Prédio do Fórum Eleitoral de Alagoinhas	493.463,36



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2	Prédio do Fórum Eleitoral de Barreiras	443.233,00
3	Prédio do Fórum Eleitoral de Cruz das Almas	523.974,33
4	Prédio do Fórum Eleitoral de Eunápolis	84.042,89
5	Prédio do Fórum Eleitoral de Guanambi	337.198,69
6	Prédio do Fórum Eleitoral de Ilhéus	690.454,20
7	Prédio do Fórum Eleitoral de Ipirá	368.644,07
8	Prédio do Fórum Eleitoral de Irecê	617.341,15
9	Prédio do Fórum Eleitoral de Jequié	443.318,50
10	Prédio do Fórum Eleitoral de Juazeiro	635.830,89
11	Prédio do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista	712.003,97
12	Prédio do Fórum Eleitoral de Camaçari	197.120,83
13	Prédio do Fórum Eleitoral de Feira de Santana	320.593,93
14	Prédio do Fórum Eleitoral de Itaparica	55.462,83
15	Prédio do Fórum Eleitoral de Porto Seguro	69.654,24
16	Prédio do Fórum Eleitoral de Tucano	63.075,31
17	Prédio do Cartório Eleitoral de Cícero Dantas	8.773,39
18	Prédio do Fórum Eleitoral de Seabra	368.139,05
19	Prédio do Fórum Eleitoral de Brumado	557.525,97
20	Prédio do Fórum Eleitoral de Ribeira do Pombal	665.265,01
21	Prédio do Fórum Eleitoral de Valença	245.803,25
22	Prédio do Centro de Apoio Técnico	1.722.637,29
23	Prédios Anexo II e Anexo II do Complexo- Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	10.390.512,99
TOTAL		<u>20.014.069,15</u>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS, para os móveis, equipamentos e material de consumo (no caso do CAT – item 23) que guarnecem cada um dos imóveis relacionados na tabela abaixo, no valor total de **R\$ 1.712.184,31** (um milhão setecentos e doze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme valores discriminados por item na tabela abaixo, equivalente a 1% (um por cento) do valor dos referidos bens.

ITEM	OCUPAÇÃO DO PRÉDIO	ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS (R\$)
1	Prédio do Fórum Eleitoral de Alagoinhas	62.717,19
2	Prédio do Fórum Eleitoral de Barreiras	52.415,49
3	Prédio do Fórum Eleitoral de Cruz das Almas	75.582,64
4	Prédio do Fórum Eleitoral de Eunápolis	788,28
5	Prédio do Fórum Eleitoral de Guanambi	43.957,29
6	Prédio do Fórum Eleitoral de Ilhéus	85.971,86
7	Prédio do Fórum Eleitoral de Ipirá	50.850,40
8	Prédio do Fórum Eleitoral de Irecê	90.559,69
9	Prédio do Fórum Eleitoral de Jequié	53.287,29
10	Prédio do Fórum Eleitoral de Juazeiro	88.852,19
11	Prédio do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista	91.045,95
12	Prédio do Fórum Eleitoral de Camaçari	824,69
13	Prédio do Fórum Eleitoral de Feira de Santana	20.591,11
14	Prédio do Fórum Eleitoral de Itaparica	174,65
15	Prédio do Fórum Eleitoral de Porto Seguro	863,27



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

16	Prédio do Fórum Eleitoral de Tucano	827,89
17	Prédio do Cartório Eleitoral de Cícero Dantas	857,01
18	Prédio do Fórum Eleitoral de Seabra	45.626,23
19	Prédio do Fórum Eleitoral de Brumado	75.550,25
20	Prédio do Fórum Eleitoral de Ribeira do Pombal	93.012,26
21	Prédio do Fórum Eleitoral de Valença	9242,44
22	Prédio do Centro de Apoio	173.540,30
23	Prédios Anexo II e Anexo II, do Complexo -Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	595.045,94
TOTAL		<u>1.712.184,31</u>

QUEBRA DE VIDROS, somente para o prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DAS FRANQUIAS

Os valores das franquias, na modalidade dedutível, para as coberturas para as quais se admite estipulação, conforme normas da SUSEP, serão conforme a seguir discriminado:

COBERTURA	IMÓVEIS	FRANQUIA
Incêndio, queda de raio e explosão	Para todos os imóveis	Franquia variável, porém sempre estipulada em 10% (dez por cento) do valor dos prejuízos apurados. Mínimo de R\$ 1.500,00
Danos elétricos	Para todos os imóveis	Franquia variável, porém sempre estipulada em 10% (dez por cento) do valor dos prejuízos apurados. Mínimo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

		de R\$ 1.500,00
Roubo ou furto qualificado de bens	Para todos os imóveis	Franquia variável, porém sempre estipulada em 10% (dez por cento) do valor dos prejuízos apurados. Mínimo de R\$ 1.500,00
Quebra de vidros	Para o prédio sede do TRE	Franquia variável, porém sempre estipulada em 10% (dez por cento) do valor dos prejuízos apurados. Mínimo de R\$ 700,00
Queda de aeronave ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais	Para o prédio sede do TRE	Franquia variável, porém sempre estipulada em 10% (dez por cento) do valor dos prejuízos apurados. Mínimo de R\$ 1.500,00

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

() Não

(X) Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI: Contrato nº 80/2023, com vigência até 05/12/2024. SEI Nº 0019457-27.2023.6.05.8000.

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

() Não

(X) Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato? De 05/12/2023 a 05/12/2024.

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

(X) Não

() Sim

Indicar quais (ex: foram realizadas as reavaliações dos imóveis segurados, bem como de alguns materiais permanentes, como veículos):

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

(X) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

() Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(X) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

() Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

() Não

(X) Sim

Indicar a legislação:

Decreto nº 59.417, de 26.10.1966;

Decreto-Lei nº 73, de 21.11.1966;

Decreto nº 60.459, de 13.03.1967;

Decreto nº 93.871, de 23.12.1986.

Circular SUSEP nº 395/2009: Essa circular estabelece as condições contratuais e procedimentos para a contratação de seguros patrimoniais, abrangendo seguros como o seguro residencial, empresarial, de automóveis, entre outros.

Circular SUSEP nº 232/2003: Esta circular trata dos procedimentos de aceitação e análise de riscos no seguro de danos.

Resolução CNSP nº 297/2013: Esta resolução estabelece as diretrizes para a estruturação de produtos de seguro e de capitalização, o que inclui produtos de seguro patrimonial.

Resolução CNSP nº 232/2011: Essa resolução dispõe sobre os critérios para cálculo do valor do prêmio e do limite máximo de garantia no seguro de danos em geral, incluindo seguros patrimoniais.

Resolução CNSP nº 321/2015: Define critérios para a contratação de resseguros no mercado brasileiro, o que impacta diretamente as seguradoras que oferecem seguros patrimoniais.

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

() Não

(X) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina: comprovação de que está autorizada a atuar no ramo de seguros, por meio da apresentação de certidão de regularidade, emitida pela SUSEP, conforme exige a Circular SUSEP nº 477/2013.

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados: Assinatura digital dos instrumentos contratuais e emissão de apólice digital.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Neste caso os itens podem ser adjudicados a fornecedores diversos.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: A licitação vai ser global porque refere-se ao patrimônio imobiliário do órgão, sem possibilidade de fracionamento.

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Deve ser avaliada a necessidade de adequação da infraestrutura - rede elétrica, de dados, para instalação de equipamentos que serão adquiridos, ou outras adequações.

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não, porque somente Seguradoras são autorizadas a participar de contratações de seguros com o Poder Público (Decreto nº 59.417/66, §1º). Por seu turno, as Seguradoras revestem-se à forma societária de sociedades por ações ou cooperativas (Decreto-Lei 73/66), que não podem enquadrar-se como ME/EPP (LC 123/2006, art. 3º, X)

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

No caso de ser necessário somar capacidades técnica, econômico-financeira e know-how para participar de licitações que, individualmente, não seriam viáveis.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Contratação de Seguradora para prestar os serviços de cobertura securitária.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

A equipe de planejamento não conseguiu identificar, no mercado, outra solução que não fosse a contratação de Seguradora, principalmente em razão da exaustiva normatização que regulamenta o mercado, como a que proíbe a intermediação de corretoras de seguros nas contratações com o poder público, bem assim, o Decreto nº 73/1966, que regulamenta o setor de seguros no País.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

R\$49.053,92 (quarenta e nove mil e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Nesse caso é necessário fundamentar a decisão pelo sigilo, no mínimo, com os seguintes elementos: a) assunto sobre o qual versa a informação tida como sigilosa; b) fundamento da classificação – observar os critérios do art. 24 da referida lei; indicar o prazo do sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites citados no art. 24; identificar a autoridade que a classificou.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

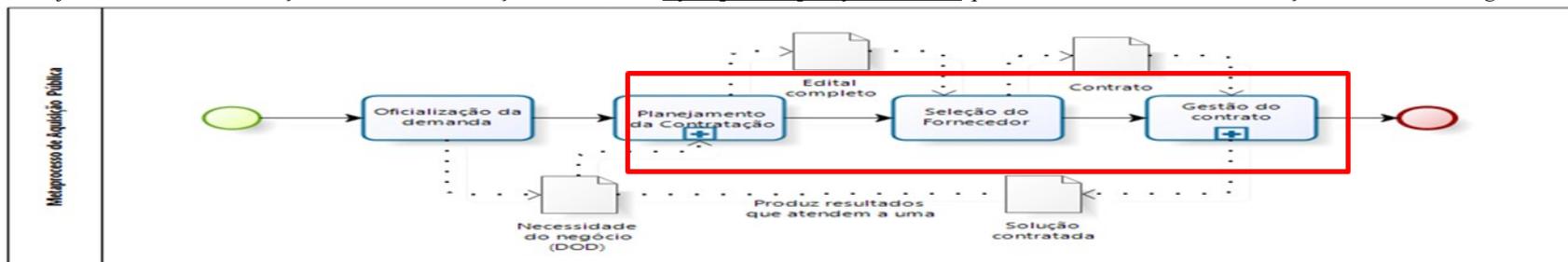
Seguro de Imóveis

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Cobertura de seguro imobiliário	Proteger o patrimônio imobiliário da União destinado ao uso pela Justiça Eleitoral na Bahia	Planejamento e execução.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

**Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.*

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

**Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração)		Inconsistências no termo de referência/projeto básico	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Treinamento e capacitação	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda		Dificuldade de estimar o preço	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Atos normativos regulamentadores das	Repetição de estudos anteriores		Excesso de diligências durante a	Revisão do ETP; revisão do termo de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

contratações; modelos de ETP; check list	sem que haja pesquisa de sobre novas soluções de mercado
------------------------------------------	----------------------------------------------------------

tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado	referência/projeto básico
------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da contratação</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento		Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes
Estruturação da governança de contratações; sistema de gestão colegiada (Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições)	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo		Atraso na deflagração da contratação	Prorrogação excepcional de contrato vigente; celebração de contrato emergencial
Treinamento e capacitação	Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos		Devolução de recursos orçamentários disponibilizados para atender à despesa	Remanejamento de dotação orçamentária

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Realização de Estudo Técnico Preliminar; Modelos de ETP	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração)		Inexecução contratual	Contratação de remanescente
Parecer Jurídico	Deficiência na pesquisa da			Contratação emergencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	legislação atinente ao objeto; deficiência na fixação de requisitos de qualificação		Rescisão contratual	
Treinamento e capacitação	Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Contratação fracassada</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Estudo Técnico Preliminar	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Dispensa em decorrência de licitação deserta/fracassada
Parecer jurídico	Excessos na definição da qualificação exigida para o licitante		Repetição da licitação	-
Pesquisa de preços normatizada; painel de preços	Valor máximo admitido para a contratação inexequível		Contratação emergencial	-

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Mora contratual</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Estudo técnico preliminar	Deficiência na fixação de		Não atendimento ou atendimento	Contratação do remanescente;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	qualificação do fornecedor		insatisfatório da necessidade da Administração	contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Despreparo do fornecedor		Rescisão contratual	Contratação do remanescente; contratação emergencial

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Rescisão unilateral do contrato</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Estudo técnico preliminar	Deficiências na fixação de qualificação do fornecedor		Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Contratação do remanescente; contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Reiterados descumprimentos de cláusulas contratuais pelo contratado		Devolução de recursos orçamentários disponíveis para a contratação	Remanejamento de dotação orçamentária

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Violação de</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
-------------------------------------	---------------	--------------------	----------------------	----------------------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Instâncias de controle da aplicação da LGPD criadas; treinamento e capacitação	Desconhecimento das normas de proteção de privacidade e de dados pessoais	<i>privacidade e de dados pessoais</i>	Dano à imagem do órgão	Comunicação tempestiva ao titular dos dados e à ANPD
Treinamento e capacitação	Negligência, imprudência ou imperícia no tratamento de dados pessoais		Dano ao titular dos dados	Responsabilização do infrator
Canais de denúncia (Ouvidoria, Encarregado - DPO)	Dolo			-

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Ocorrência de prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação instituída; Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação constituída	Desconhecimento do que caracteriza assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho		Dano à imagem do órgão	
Treinamento e capacitação	Deficiência na definição das atribuições dos postos de trabalhos		Dano físico, psíquico e social à vítima	Responsabilização do infrator
Canais de denúncia (Ouvidoria, Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação)	Dolo		-	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	5	10	Médio -TRATAR	Mitigar
R2 Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da contratação	2	5	10	Médio -TRATAR	Mitigar
R3 Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R4 Contratação fracassada	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R5	Mora contratual	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R6	Rescisão unilateral do contrato	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Mitigar
R7	Violação de privacidade e de dados pessoais	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R8	Ocorrência de prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho	1	10	10	Médio -TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R1	<p>1. Capacitação contínua dos servidores das unidades demandantes acerca dos requisitos para elaboração de estudos técnicos preliminares; 2. Consulta às unidades usuárias do serviço para alinhamento dos quantitativos e especificações dos itens solicitados; 3. Estudo atual do mercado, não se valendo de pesquisas realizadas em anos anteriores.</p>	<p>1. Contínuo 2. Início da fase de planejamento 3. Até o final da fase de planejamento</p>	<p>EFAS - processo SEI Unidades usuárias do bem/serviço - email;</p>
R2	<p>1. Treinamentos sobre planejamento das contratações; 2. Campanha de comunicação interna acerca da disponibilidade de modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.</p>	<p>Contínuo</p>	<p>EFAS, processo SEI; ASCOM, e-mail</p>
R3	<p>1. Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação 2. Analisar as características dos bens demandados pela Administração em cotejo com normas ABNT, se houver, regulamentos, leis etc</p>	<p>Até o final da fase de planejamento</p>	<p>Unidades usuárias do bem/serviço email</p>
R4	<p>Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação</p>	<p>Até o final da fase de planejamento</p>	<p>-</p>
R5	<p>Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação</p>	<p>Até o final da fase de planejamento</p>	<p>Unidades demandantes, email</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R6	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação	Até o final da fase de planejamento	-
R7	Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das normas constante da Política de Combate à Prática de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, bem como acerca da existência do Código de Ética do TRE-BA	Até o final da fase de planejamento	-
R8	Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das normas constante da Política de Combate à Prática de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, bem como acerca da existência do Código de Ética do TRE-BA	Até o final da fase de planejamento	-